



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **EVERTON ROMERO-PSDB**

Solicitação nº.	05	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	21	05	2025	Duração da Viagem	03 Dias
Fim da Viagem	23	05	2025		

I CONGRESSO ESTADUAL- UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS
PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 20 05 2025

Solicitante

Ver. Everton Romero

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	1236
Conta	445606
PIX	67 99815-3247 CELULAR

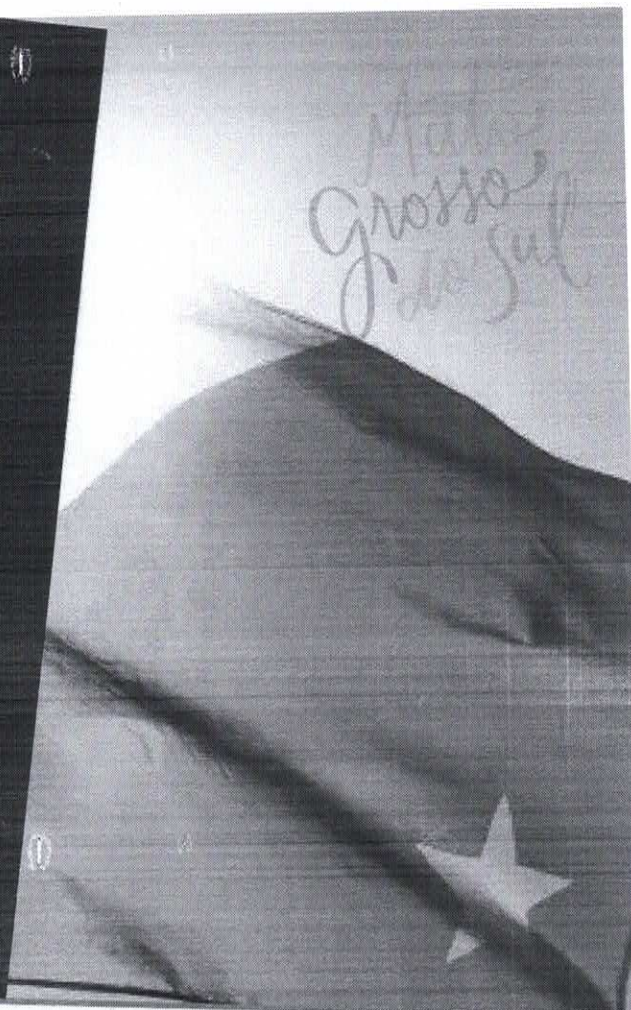
2.500,00

Autorizo	
2/2	
Diárias	Ver. GENIVALDO MONTANA 1º Secretário da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.



PALESTRANTES



Marcelo Vitorino
Palestrante
Especialista em marketing político
e eleitoral



Ary Raghiant Neto
Palestrante
Desenvolvedor da TALLA pelo
Quinto Constitucional da
Advocacia



Paulo Ajax Rolim Filho
Palestrante
Publicitário, Fundador e Diretor
Criativo da Agência Pójar



Junior Pattini
Palestrante
Advogado e Consultor Jurídico
Legislativo
Conseleira do Legislativo com a
Sociedade por meio do Projeto Câmara
vot à Escala



Willians Correia
Palestrante
Fundador do Gabinete Online, a
principal plataforma de gestão de
mandatos de vereadores



Viviane Luiza da Silva
Palestrante
Secretária de Estado
da Cidadania



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UCVMS
22.05 - PALESTRAS
- 9h às 12h e 14h às 18h
23.05 - POSSE NOVA DIRETORIA
- 9h-12h



AUDITÓRIO UEMS
Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 -
Vila Santo Amaro
Campo Grande - MS

REGISTRE-SE AGORA

Entre em contato:
67 98122-3425
67 98199-5000



**Você é parte essencial da
transformação em MS.**

Vamos juntos fortalecer a política municipal
de MS! **Participe do congresso que conecta
nossas lideranças.**

www.uniaodascamarasms.org



REPRESENTATIVIDADE. UNIÃO. FUTURO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Everton Romero-PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza “**I CONGRESSO ESTADUAL- UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS**”, este a ser realizada na cidade de Campo Grande/MS, nos dias 21,22 e 23 de maio de 2025. A participação no referido seminário é de grande relevância pois, proporcionará a troca de experiências entre legisladores de diferentes municípios, além de qualificar tecnicamente a atuação parlamentar, fortalecendo o papel do vereador no acompanhamento e na proposição de políticas públicas eficientes.

Ver. Genivaldo Montana

1º Secretário da Câmara de Vereadores



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Everton Romero

Senhor Primeiro Secretário;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Everton Romero**, para os dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS”, no Auditório UEMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Everton Romero**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo Primeiro Secretário, o Sr. Vereador Genivaldo Montana, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do congresso e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Everton Romero**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2025.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Municipio: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 131/2025

Data do Empenho: 21/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	224.500,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	227.000,00
		Total (A - B):	467.000,00

Credor: EVERTON ROMERO

CPF/CNPJ: 927.294.441-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telephone:

Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0

Cidade:

Aquidauana

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral: 2.500,00
------------------------------------	------------------------------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO:9 ROMERO:927
272944414 29444149
9 2025.05.21
11:18:45-04'00'

EVERTON ROMERO

441-

PRESIDENTE DA CÂMARA

**GUILHERME
SILVESSO
SILVA:057599**

GUILHERME SILVESSO SILVA

.701-

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 8 / 8
Data: 21/05/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 21/05/2025
Nº da Liquidação: 167/2025
Nº do Empenho: 131/2025
ORDINARIO
Vencimento: 21/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	131/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	EVERTON ROMERO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	927.294.441-49			
Endereço:	CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0	Cidade:	Aquidauana	UF: MS
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025
Responsável

EVERTON ROMERO
ROMERO: 927
29444149
92729444
2025.05.21
149 11:21:21-04'00"
EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
FERNANDES
GOMES: 036824701
58
PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/12
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/05/2025
N. da Ordem: 163/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	131/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EVERTON ROMERO
CPF.: 927.294.441-49
Endereço: CLAUDIO FERNANDO STELLA - 0
CEP.: 79200-000
Banco: -
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Cidade: AQUIDAUANA - MS
Agência: -
Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário
Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00
Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000
Valor: 2.500,00
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.
Conta Baixa: 1096 - 0
Nº Docto: 1962025

Ordem de pagamento: Em 21/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON EVERTON
ROMERO ROMERO:927
29444149
927294441
2025.05.22
49 07:36:37-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE JANETE BELMONTE
BELMONTE DOS REIS
DOS REIS 105647100
PORTOCARRERO 2025.05.22
07:39:59
0:78165547100 -04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EVERTON ROMERO
Agência 123-6
Conta corrente 44560-6
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	21/05/2025 13:04:23
	JI595699 EVERTON ROMERO	21/05/2025 13:11:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.

196



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Everton Romero - PSDB

Relatório viagem: 05/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 05/2025

Vereador solicitante: Everton Romero - PSDB

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do vereador Everton Romero, referente à participação em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do vereador nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do vereador nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do vereador. Ressalta-se, no entanto, que a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO
Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

EVERTON ROMERO - PSDB

Relatório de Viagem nº. 05 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 22/05/2025
REGISTRADO SOB Nº. 4012025
HORÁRIO: 14:05
FUNCIONÁRIO: [assinatura]

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					21/05	12:00H	23/05	14:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	21/05 – Inscrições-UCVMS
I Congresso Estadual- União das Câmaras de Vereadores do MS	22/05 - Palestras
	Tema: “Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores”. Ministrado pelo Dr. Marcelo Vitorino.
	Tema: “Transforme seu mandato em uma marca de valor”. Ministrado pelo Dr. Paulo Ajax Rolim Filho.
	Tema: “Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto Câmara vai à escola”. Ministrado pelo Dr. Júnior Pattini.
	Tema: “Mandato inteligente, ágil e na palma da mão! Usando a tecnologia no dia a dia do mandato”. Ministrado pelo Dr. Williams Coreia.
	Tema: “Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do vereador na transformação local”. Ministrada pela Dra. Viviane Luiza da Silva.
	23/05- Posse Nova Diretoria da União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul-UCVMS.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– O planejamento estratégico de comunicação é essencial para fortalecer a relação entre candidatos, mandatos e eleitores, assegurando que as mensagens estejam alinhadas aos valores do público-alvo e que os canais utilizados sejam adequados para o engajamento efetivo. Iniciativas



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

como o projeto “Câmara vai à Escola” aproximam o Legislativo da sociedade, promovendo a educação cidadã e consolidando a democracia. A tecnologia, quando incorporada ao dia a dia do mandato, torna-o mais ágil, inteligente e transparente, facilitando a participação popular. O vereador desempenha papel fundamental como articulador entre a comunidade e as políticas públicas, sendo imprescindível para a transformação local e o desenvolvimento sustentável das cidades.

Ver. Everton Romero -PSDB

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.



PALESTRANTES



Marcelo Vitorino
Palestrante



Ary Raghiant Neto
Palestrante



Paulo Ajax Rolim Filho
Palestrante



Junior Pattini
Palestrante



Willians Correia
Palestrante



Viviane Luiza da Silva
Palestrante



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UCVMs
22.05 - PALESTRAS
- 9h às 12h e 14h às 18h
23.05 - POSSE NOVA DIRETORIA
- 9h-12h



AUDITÓRIO UEMS

Av. Dom Antônio Barbosa, 400
Cidade Santa Ana
Campo Grande - MS

Você é parte essencial da
transformação em MS.

Vamos juntos fortalecer a política municipal
de MS! Participe do congresso que conecta
nossas lideranças.

REGISTRE-SE AGORA

67 98122-3425
67 98199-5000

www.uniaoascamarasms.org



REPRESENTATIVIDADE. UNIÃO. FUTURO.

2025

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS



21, 22 e 23 DE MAIO

CAMPO GRANDE/MS
21/05/2025 a 23/05/2025

EVERTON ROMERO

VEREADOR
AQUIDAUANA/MS



789828499414



UCVMS

União das Câmaras de Vereadores
do Mato Grosso do Sul

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Numero da Nota 00032422 Data e Hora de Emissão 23/05/2025 07:12:05 Código de Verificação d01c27d2		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003 Município: CAMPO GRANDE		Inscrição Municipal: 0007743600-6 UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: EVERTON ROMERO CPF/CNPJ: 927.294.441-49 Endereço: RUA MARTO SIMÕES PIRES, Nº789 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA		UF: MS E-mail: hoteladv@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PA:5001 PERÍODO DE 21/05/2025 A 23/05/2025				
Tributável SIM	Item DIRIAS	Qtde 2	Unitário R\$ 134,00	Total R\$ 268,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00 COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 INSS (0,0000%): R\$ 0,00 IR (0,0000%): R\$ 0,00 CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 268,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 268,00	Aliquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 13,40
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2025 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 551080101 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/06/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Hotéis		

Certificado

Certificamos que EVERTON ROMERO
participou do "I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS. (12h/a)".

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE/MS

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores
- Palestrante: Dr. Marcelo Vitorino;

Transforme seu mandato em uma marca de valor - Palestrante: Dr. Paulo Ajax Rolim Filho;

Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto Câmara vai à escola - Palestrante: Dr. Junior Patrino;

Mandato inteligente: ágil e na palma da mão! Usando a tecnologia no dia a dia do mandato - Palestrante: Dr. Williams Correia;

Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do vereador na transformação local - Palestrante: Dra Viviane Lúcia da Silva

23 de Maio de 2025
CAMPO GRANDE - MS



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação









